



## DESPACHO N° 51/2020

### **COVID-19 – Novas Regras III / Upadted Rules III**

*(please see English translation after the Portuguese version)*

Com a implementação do estado de emergência, e tendo em consideração o que foi hoje anunciado pelo Senhor Primeiro-Ministro, há algumas questões que convém esclarecer e novamente frisar:

1. A situação de teletrabalho deve ser recomendada, e aceite, para todos os funcionários docentes, não docentes e investigadores que possam, realmente, entrar em teletrabalho.
2. As regras já foram definidas anteriormente e, tal como então referido, após autorização pela Administradora da Universidade ou pela Reitora, a assiduidade será justificada inserindo “Teletrabalho – COVID-19” no SIAG.
3. Por outro lado, e também como referido anteriormente, o regime de teletrabalho, o encerramento de instalações, edifícios, laboratórios, bares etc. só pode ser autorizado superiormente (Reitoria – Administradora) e carece de parecer/pedido do respetivo diretor de serviços ou diretor de escola.
4. A não autorização superior, para atividade em teletrabalho, corresponde a falta injustificada.
5. O encerramento das instalações não foi efetivado e, pelo contrário, há mesmo algumas instalações que necessitam estar em funcionamento.
6. Alguns trabalhadores não docentes e não investigadores, pelas funções que exercem, não podem exercer a sua atividade em regime de teletrabalho.
7. Para esses, determina-se o seguinte:
  - a) Apenas estarão ao serviço ½ dos assistentes operacionais do GAGI, ou seja, todos os que fazem a abertura, encerramento de instalações e limpezas.
  - b) A medida de redução a metade dos efetivos aplica-se a todos os laboratórios de investigação/aulas ou outros;
  - c) Os laboratórios que recebem amostras do exterior ou os que se disponibilizaram, já, para ajuda ao Hospital do Espírito Santo devem estabelecer regras adequadas para a receção das amostras e as

mesmas devem ser aprovadas pela *task force*.

8. O horário de todos os edifícios fica restringido ao período das 8.30 às 17.30.
  
9. Há neste momento cerca de 127 estudantes ainda em residências e que se espera que fiquem.
  - a) As residências mantêm-se abertas com os cuidados já anteriormente referidos.
  - b) Todos os estudantes que saíram das residências não podem regressar sem avisar os SASUE que decidirão as condições em que o regresso poderá, ou não, ser autorizado.
  - c) Tentaremos reduzir o número de residências abertas.
  
10. As refeições, quer na Cozinha do Cardeal, quer no Verney, apenas podem ser disponibilizadas em *take away*, por marcação no dia anterior.
  - a) O refeitório do Verney assegura as refeições, principalmente dos estudantes ainda alojados nas residências.
  - b) Aos funcionários destas duas unidades será igualmente aplicado o regime de turnos.
  - c) Far-se-á uma avaliação semanal sobre a pertinência destas medidas.
  - d) O Refeitório da Mitra mantêm-se em funcionamento, fazendo-se uma avaliação na próxima 2ª feira.
  
11. Será disponibilizada reforço de informação a todos os estudantes em residências acerca dos cuidados a ter durante este surto.
  
12. Todos os trabalhadores não docentes considerados grupo de risco devem ficar nas suas casas, tal como recomendado no decreto do Estado de Emergência (colocam igualmente “teletrabalho - COVID-19” no SIAG). Se necessário podem solicitar o serviço de *take away* (ao preço da refeição normal- contactar SASUE) com entrega em casa a fim de evitarem contactos sociais desnecessários.

Mais uma vez SE AGRADECE a todos os que se mantêm ao trabalho para assegurar os serviços mínimos.

Por favor: Cuidem-se!

---

With the implementation of the state of emergency, and taking into account what was announced today by Mr. 1st Minister, there are some issues that should be clarified and stressed again:

1. The teleworking situation should be recommended, and accepted, for all teaching, non-teaching and research staff who can, in fact, telework.
2. The rules have already been defined previously and, as mentioned then, after authorization by Mrs. Administrator or the Dean, attendance will be justified by inserting Telework - COVID 19 in SIAG.
3. On the other hand, and also as previously mentioned, the teleworking regime, the closure of facilities, buildings, laboratories, bars etc. can only be authorized superiorly (Rector - Administrator) and requires the opinion / request of the respective director service provider or school principal.
4. The non-superior authorization, for teleworking activity, corresponds to an unjustified absence.
5. The closure of the facilities was not carried out and, on the contrary, there are even some facilities that need to be in operation.
6. Some non-teaching workers and non-researchers, due to the functions they perform, cannot perform their activity in teleworking.
7. For these, the following is determined:
  - a) Only ½ of GAGI's operational assistants will be at the service, that is, all those who open and close facilities and cleanings.
  - b) b. The reduction measure to half the number of staff applies to all research laboratories / classes laboratories or others.
  - c) Laboratories that receive samples from abroad or those that have already made themselves available to help Hospital do Espírito Santo must establish appropriate rules for receiving samples and these must be approved by the task force.
8. Opening hours of all buildings are restricted to the period from 8.30 to 17.30.
9. There are currently around 127 students still in residence and expected to stay.
  - a) The residences remain open with the aforementioned care.
  - b) All students who have left the residences cannot return without notifying the SASUE that they will decide the conditions under which their return may, or may not, be authorized.
  - c) We will try to reduce the number of open residences.

10. Meals in either Cardinal's Kitchen or Verney's can only be made available in take away, by appointment the previous day.

- a) Verney's cafeteria provides meals, especially for students still housed in homes.
- b) The employees of these two units will also apply the shift system.
- c) A weekly assessment will be made of the relevance of these measures.
- d) The Mitra Cafeteria remains in operation, with an assessment being made next Monday.

11. Reinforcement of information will be made available to all students in residences about cares to be taken during this outbreak.

12. All non-teaching workers considered to be "risk group" should stay in their homes, as recommended in the EE decree (they also post telework-COVID 19 in SIAG). If necessary, they can request the takeaway service (at the price of the normal meal - contact SASUE) with home delivery in order to avoid unnecessary social contacts.

Once again, THANKS everyone who keeps on working to ensure minimum services.

Please take care!

A Reitora da Universidade de Évora, em 19 de março de 2020